

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 3 de junho de 2009.  
**LEI Nº 6.501**

Projeto de Lei nº 219/2009 de autoria do Executivo Municipal.  
**Dispõe sobre alteração dos artigos 51 e 53 da Lei nº 6.359, de 3/4/2008, criação de vagas das funções públicas de médico e de agente de serviços de saúde, mediante contratação em caráter emergencial e temporária e dá outras providências.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 51 da Lei nº 6.359, de 3/4/2008, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração dos profissionais da saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 51.** As gratificações pagas aos servidores titulares da função de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Médico que atuam com extensão de jornada de trabalho nas unidades com estratégia de atendimento em Saúde da Família, cessarão gradualmente à medida que o servidor deixar de atuar no programa. (NR)

**Art. 2º** O artigo 53 da Lei nº 6.359, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 53.** Os servidores em efetivo exercício em funções da Saúde consideradas de difícil provimento, conforme definido em Decreto do Executivo, farão jus a gratificação de 30% (trinta por cento) de estímulo à permanência, calculado sobre o valor da Referência I do Grau A da respectiva função.

**Parágrafo único.** Os servidores que procederem a extensão da carga horária terão o valor da Gratificação, prevista no caput, calculado proporcionalmente sobre o valor da Referência I do Grau A da respectiva função com carga horária estendida. (NR)

**Art. 3º** Ficam criadas e incluídas no Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, da Prefeitura de Guarulhos, para contratação, exclusivamente, em caráter emergencial e temporária, as vagas a seguir indicadas:

Quantidade	Função Pública	Carga horária		Lotação
		semanal	diária	
210	Médico, Grau A, ref. I	20 horas	SS	
90	Médico, Grau A, ref. I	24 horas	SS	
90	Agente de Serviços de Saúde	30 horas	SS	

§ 1º O salário mensal das funções ora criadas é idêntico ao das funções já existentes.

§ 2º A duração do contrato será de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, se a situação emergencial persistir.

§ 3º A Secretaria da Saúde estabelecerá normas visando a

regulamentação da contratação, por meio de Processo Seletivo, de profissionais em caráter temporário.

§ 4º A contratação de candidatos aprovados em Processos Seletivos vigentes dar-se-á nas vagas criadas na forma deste artigo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs. 4.356, de 2/7/1993, 4.357, de 2/7/1993, 4.426, de 3/9/1993, 4.538, de 21/12/1993, 4.722, de 4/10/1995, 4.831, de 24/10/1996 e 5.205, de 6/8/1998.

Guarulhos, 3 de junho de 2009.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Prefeito da Cidade de Guarulhos em Exercício

Em, 4 de junho de 2009.

**LEI Nº 6.502**

Projeto de Lei nº 235/2009 de autoria do Executivo Municipal.  
**Dispõe sobre concessão de reposição salarial aos servidores municipais de Guarulhos.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a reposição dos vencimentos, dos proventos de aposentadoria e das pensões aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta, da Câmara Municipal de Guarulhos, aos aposentados e aos pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município, em 5,9% (cinco inteiros e nove décimos percentuais) a partir de 1º de maio de 2009, sempre com base nos valores vigentes em abril de 2009.

**Art. 2º** A reposição de que trata esta Lei será concedida de forma integral aos beneficiários que tenham em abril de 2009 referência salarial de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Parágrafo único.** Aos beneficiários não abrangidos pelo caput a reposição será dividida da seguinte forma:

I - 3,0% (três inteiros percentuais) a contar de 1º de maio de 2009; e  
 II - 2,9% (dois inteiros e nove décimos percentuais) a contar de 1º de agosto de 2009, com base nos valores vigentes em abril de 2009.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão no que couber a 1º de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de junho de 2009.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Prefeito da Cidade de Guarulhos em Exercício

**DECRETOS**

Em, 4 de Junho de 2009.

**DECRETO Nº 26431**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 461/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100102.039.01.110000.339036	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26432**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.101.01.110000.449052	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.101.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26433**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.435,40.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 460/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.435,40 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	16.435,40
<b>TOTAL</b>		<b>16.435,40</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200111.011.01.110000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	16.435,40
<b>TOTAL</b>		<b>16.435,40</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26434**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 477/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2369100262.084.01.110000.319013	Desenvolvimento da Economia Local	36.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Gerais	36.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26435**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100022.005.05.300028.3390xx	39

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26436**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.012.000,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.012.000,00 (um milhão e doze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.006.01.310000.335043	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/ Emergência e Hospitalar	1.000.000,00
0791.1030100022.005.05.300028.339039	Manutenção da Rede de Atenção Básica	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.012.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.005.01.310000.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	750.000,00
0791.1030200032.006.01.310000.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	250.000,00
0791.1030100022.005.05.300028.319096	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.012.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26437**

Altera o artigo 5º do Decreto Municipal nº 26.364, de 11 de maio de 2009.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 5º do Decreto Municipal nº 26.364, de 11 de maio de 2009, que dispõe sobre a concessão e desconto do Vale-Alimentação para os servidores públicos municipais, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a contar de 1º de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº 25.327, de 10 de abril de 2008".*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26438**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2009.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, com exceção do Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão e dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, o dia 12 de junho de 2009 (sexta-feira).

**Art. 2º** O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará no dia 13/06/2009 (sábado).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 4 de Junho de 2009.

**PORTARIA Nº 1684/2009-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Guarulhos Grupo de Trabalho visando:

I - discutir, elaborar e propor um Plano Diretor Funerário para os serviços funerários e cemiteriais do Município de Guarulhos; e  
 II - discutir, elaborar e propor um Programa de Gestão Ambiental aplicável aos Cemitérios Municipais.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP





**DESIGNA**  
**Sr (a): Walquiria de Cerqueira Costa Kasaz** (código 37075),  
**Para: Gerência em Saúde – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. II** (244-4), lotada na SS07.00.05;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** Incluída pelo Decreto nº 23.862/2006.

**PORTARIA Nº 428/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 059/2009-SS11,

**DESIGNA**  
**Sr (a): Eici Bozza de Araújo** (código 37029),  
**Para: Gerência em Saúde – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. I** (245-24), lotada na SS08.00.10;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** Incluída pelo Decreto nº 23.862/2006.

**PORTARIA Nº 429/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 059/2009-SS11,

**DESIGNA**  
**Sr (a): Aparecida de Oliveira Gines** (código 37163),  
**Para: Gerência em Saúde – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. I** (245-7), lotada na SS08.00.20;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** Incluída pelo Decreto nº 23.862/2006.

**PORTARIA Nº 430/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 059/2009-SS11,

**DESIGNA**  
**Sr (a): Vera Lucia Barbosa de Lima** (código 37234),  
**Para: Gerência em Saúde – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. I** (245-42), lotada na SS09.00.15;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** Incluída pelo Decreto nº 23.862/2006.

**PORTARIA Nº 431/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 059/2009-SS11,

**DESIGNA**  
**Sr (a): Consuelo de Jesus Ribeiro** (código 37009),  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31** (119-704), lotada na SS01.02.00.01;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** Incluída pelo Decreto nº 25.013/2007.

**PORTARIA Nº 432/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 059/2009-SS11,

**DESIGNA**  
**Sr (a): Maria Eliete de Moraes Landi** (código 37167),  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. I** (119-517), lotada na SS02.00.00.01;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação Célia Edilene Toledo Thomé.

**PORTARIA Nº 433/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 059/2009-SS11,

**DESIGNA**  
**Sr (a): Maria de Lourdes Worspite Sendas** (código 37227),  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31** (119-534), lotada na SS06.00.00.01;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Simone Maria Porto.

**PORTARIA Nº 434/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 059/2009-SS11,

**DESIGNA**  
**Sr (a): Josete Adriana Sendas** (código 37150),  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31** (119-535), lotada na SS06.02.00.01;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** Incluída pelo Decreto nº 23.862/2006.

**PORTARIA Nº 435/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 059/2009-SS11,

**DESIGNA**  
**Sr (a): Maria Helena Pereira** (código 37124),  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31** (119-539), lotada na SS08.00.00.01;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Janaina Aparecida de Camargo.

**PORTARIA Nº 436/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 059/2009-SS11,

**DESIGNA**  
**Sr (a): Sandra de Oliveira Sacoman** (código 37128),  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31** (119-541), lotada na SS08.03.00.01;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Cibele Tartarini Sapata.

**PORTARIA Nº 437/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Jose Pereira Diniz Filho** (código 19432), Auxiliar Operacional (5848);  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31** (119-805), lotado na SG03.02.03.01;  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26363/2009.

**PORTARIA Nº 438/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 385/2009-DTDGP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo interno nº 1094/2008,

**DESIGNA** a servidora **Zuleica de Moraes Alves de Sena** (código 3317), ocupante da função de Professor de Educação Básica I (5708), classificada em 21º para desempenhar atividades de **Coordenador Pedagógico** (5881) junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

# Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**  
 Av. Tiradentes, 3.392  
 Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
 Rua São José do Paraíso, 100  
 Jardim Imperial  
 Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**  
 R. José Maurício,  
 185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**



**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



**AGÊNCIA  
DE EMPREGO  
GRATUITA**

**Seu emprego  
pode estar  
aqui. Confira.**

**CIET Centro Novo endereço**

Rua São Vicente de Paula, 163

**CIET V. Augusta**

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

**CIET Cumbica**

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359







CONTRATO/PEDIDO: 129/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de sal refinado.  
 VALOR: R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos), NFs. 7879 e 7880.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O sal é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz.

**Comercial Thialli Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 174/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de mangotes de proteção; perneira de proteção; óculos de segurança e luvas de segurança.  
 VALOR: R\$ 6.234,50 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), NFs. 481 e 483.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para serem utilizados como itens de segurança e proteção pelos funcionários operacionais.

**Compuset Informática Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 134/2009.  
 OBJETO: Fornecimento de cartuchos de impressão.  
 VALOR: R\$ 1.846,90 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), NF. 1218.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os cartuchos são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

**Concrelar Construções e Comércio Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 41/2008 e 175/2008.  
 OBJETO: 6ª. e 7ª. Medições parciais referentes serviços de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso, execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra, Guarulhos; e fornecimento de massa asfáltica.  
 VALOR: R\$ 668.585,49 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), NFs. 159, 170, 6440 e 6441.  
 EXIGIBILIDADE: 18/05 e 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade dos bairros; o material fornecido é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para ser utilizado na conservação e execução de obras em todo município.

**Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 107/2007.  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.  
 VALOR: R\$ 43.657,43 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), NFs. 3128, 3129, 3131, 3132, 3139, 6411, 6413, 6417, 6418, 6440, 7433, 7440, 7444, 8176, 9114, 9115, 9116 e 9117.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05 e 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município; é essencial também para todas unidades da Prefeitura de Guarulhos, inclusive a toda Rede Municipal de Saúde, o qual é imprescindível para o preparo das refeições oferecidas aos pacientes.

**Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 091/2008.  
 OBJETO: 6ª. Medição parcial referente execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul, no Bairro da Água Azul, Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 40.978,19 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), NF. 738.  
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul é essencial, para atendimento aos programas de esporte e lazer da população do município de Guarulhos.

**Construtora Cunha Leite Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 1.303/2009.  
 OBJETO: 4ª. Medição Final referente execução de obra emergencial de combate a erosão nas margens do Córrego dos Japoneses, trecho entre a Rua Célio Pereira de Araújo e Rua Batuara – Jardim Vera, Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 183.789,91 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), NF. 69.  
 EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obra emergencial é essencial para solucionar os problemas de erosão nas margens do Córrego dos Japoneses.

**Cristiane Antonelli**  
 CONTRATO/PEDIDO: 81/2008.  
 OBJETO: Prestação de serviços de coffee break e brunch.  
 VALOR: R\$ 15.630,00 (quinze mil, seiscentos e trinta reais), NFs. 641, 646 e 647.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial ao Gabinete do Prefeito no evento de lançamento do Campanha do Agasalho 2009 – “Abra a porteira do seu coração”; e essencial também à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial na Conferência Regional de Políticas da Promoção de Igualdade Racial.

**Cristina Maria Simões Floria**  
 CONTRATO/PEDIDO: 145/2009.  
 OBJETO: Contratação para realização da Exposição PIO UPTABI – Um Olhar Sobre a Mulher Indígena.  
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**CTP Construtora Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 73/2007.  
 OBJETO: 10ª. Medição parcial referente execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Caminha 4 e da Rua Fronia Kirol, Vila Maria de Lourdes, Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 218.410,71 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos), NF. 151.  
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem e pavimentação da Rua Caminha 4 e da Rua Fronia Kirol, Vila Maria de Lourdes, Guarulhos, são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade ao local.

**D4 Identificação Animal Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 222/2009.  
 OBJETO: Fornecimento de microchip e aplicador multiuso para identificação de animais.  
 VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), NF. 342.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para serem utilizados na proteção, segurança, controle, marcação e identificação dos animais existentes no Zoológico Municipal, deixando-os em conformidade com as leis vigentes.

**Dedetizadora, Desentupidora e Comércio Loremi Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 92/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água.  
 VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), NF. 1614.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente no sentido de zelar pela saúde e bem estar do servidor.

**Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.  
 OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.  
 VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), NF. 292.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visa confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela SOSP.

**Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 51/2008.OBJETO: Fornecimento de medicamentos.VALOR: R\$ 643,02 (seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos), NF. 17400.EXIGIBILIDADE: 07/05/2009.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança impetrado em nome de Ivonildes Carvalho R. Silva e outros, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**E. Service Comércio e Serviços Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoria Aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA - Cumbica.  
 VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), NF. 95.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para a segurança dos usuários da piscina que utilizam o balneário do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA - Cumbica.

**Empresa Folha da Manhã S/A.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 150/2009.  
 OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal Folha de São Paulo.  
 VALOR: R\$ 517,00 (quinhentos e dezesseis reais).  
 EXIGIBILIDADE: 08/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O jornal é essencial à Secretaria de Cultura para ser utilizado pelo público da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato.

**Faro Produções Artísticas Ltda.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.876/2009.  
 OBJETO: Contratação para apresentação do quarteto feminino “Claras Clarinetas”, no Projeto Espaço & Arte.  
 VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), NF. 263.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**FCV Industria Platinense de Extintores Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 137/2009.  
 OBJETO: Fornecimento de extintores de incêndio.  
 VALOR: R\$ 4.982,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais), NF. 3179.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**Fernando Vaz Augusto Soares**  
 CONTRATO/PEDIDO: 156/2009.  
 OBJETO: Contratação para realização da Exposição “Preservação, Uma História Concisa”.  
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Gastron Produtos Alimentícios Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 77/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de kits de lanche.  
 VALOR: R\$ 13.065,90 (treze mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos), NFs. 3926, 3938, 3939 e 3940.  
 EXIGIBILIDADE: 13/05 e 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os kits de lanche são essenciais à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial como apoio alimentar às mulheres participantes das atividades sócio-educativas realizadas mensalmente pelo Projeto Ser Gestante das Casas Clara Maria I, II, III e IV e Casa das Rosas, Margaridas e Beths; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente nas visitas técnicas na área de soltura e monitoramento de animais silvestres na ASM-AMBEV; essenciais também à Secretaria de Esportes para ser fornecido aos atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais.

**Gilda Morassutti**  
 CONTRATO/PEDIDO: 144/2009.  
 OBJETO: Contratação para realização da Exposição “Pixilógos”.  
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Guarutella Materiais Para Construções Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 39/2008, 64/2008, 65/2008, 150/2008, 35/2009, 93/2009, 216/2009, 1.911/2009 e 2.811/2009.  
 OBJETO: Fornecimento de pregos; produto biocomponente; material de ferragens e ferramentas em geral; encerado de trevira; arame recozido e ferramentas; viga metálica; eletroduto; lona plástica; aparelhos de telefone convencional de mesa; carrinho de mão; rolo de lã e rolo de espuma.  
 VALOR: R\$ 78.133,02 (setenta e oito mil, cento e trinta e três reais e dois centavos), NFs. 9861, 9862, 9863, 9893, 9894, 9895, 9903, 9908, 9913, 9914, 9915, 9931, 9932, 9934, 9935, 9937, 9938, 9939, 9940, 9941 e 9956.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05 e 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Esportes, Secretaria de Habitação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria do Trabalho e Departamento de Defesa Civil para dar atendimento aos serviços pertinentes a estas unidades.

**Hmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 33/2009.  
 OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.  
 VALOR: R\$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), NF. 28875.  
 EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: As fraldas são essenciais à Secretaria de Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança impetrado em nome de José W. Fernandes Santos, uma vez que as mesmas não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 74/2008.OBJETO: Fornecimento de medicamentos (acetato de goserrelina e rosuvastatina cálcica).VALOR: R\$ 10.234,62 (dez mil, duzentos e trinta e quatro

reais e sessenta e dois centavos), NF. 13184.EXIGIBILIDADE: 07/05/2009.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para atendimento de Mandado de Segurança em nome de Maria Gorete de Barros e outros, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Impakto Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.395/2009.  
 OBJETO: Fornecimento de cloro granulado.  
 VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), NF. 350192.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O cloro é essencial à Secretaria de Esportes para ser utilizado na manutenção da piscina do C.S.E. João Carlos de Oliveira, onde são desenvolvidas atividades de massificação esportiva e de treinamentos das equipes que representam o município em competições oficiais.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.  
 OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.  
 VALOR: R\$ 3.775,25 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), NF. 43108.  
 EXIGIBILIDADE: 08/06/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indústria de Equipamentos de Segurança MAC Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 086/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de botas de segurança e coletes de segurança.  
 VALOR: R\$ 17.076,00 (dezesete mil, e setenta e seis reais), NFs. 1486 e 1487.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: As botas de segurança são essenciais à Secretaria de Habitação para serem utilizadas por funcionários que se deslocam diariamente aos locais onde ocorrem as ações de Urbanização de Favelas e aos funcionários que trabalham em campo nos mutirões; os coletes de segurança são essenciais à Secretaria do Trabalho para serem utilizados pelos participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado (Lei Municipal nº 5695/2001).

**Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB)**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.274/2009.  
 OBJETO: Assinatura do Boletim do IRIB, por um ano, Instituto Registro Imobiliário Brasileiro.  
 VALOR: R\$ 4.617,00 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais).  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A assinatura do Boletim do IRIB – Instituto de Registro Imobiliário Brasileiro, é de extrema necessidade para os trabalhos realizados pela Secretaria de Habitação.

**Isolasil – Comércio de Tintas, Vernizes e Materiais Isolantes Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 139/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de tinta esmalte sintético.  
 VALOR: R\$ 10.647,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais), NFs. 4878 e 4943.  
 EXIGIBILIDADE: 27/04 e 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esportes para ser utilizado na pintura de próprios municipais e na demarcação de quadras; essencial também à Secretaria Meio Ambiente para ser utilizado em diversos serviços de manutenção de parques, praças e áreas verdes.

**Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 101/2008.OBJETO: Fornecimento de fitas com área reagente para verificação de glicemia capilar.VALOR: R\$ 201.432,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais), NFs. 57300, 60444 e 60675.  
 EXIGIBILIDADE: 15/05, 22/05 e 25/05/2009.JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria da Saúde, para ser utilizado quando do atendimento aos pacientes do “Programa de insulinos dependentes”.

**L. Pinheiro Comércio de Peças e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 84/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos; prestação de serviços de manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 20.344,88 (vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), NFs. 1735, 1736, 1737, 1738, 1740, 1741, 1742, 1751, 1775, 1779, 1794, 1795, 1797, 2051, 2063, 2087, 2094, 2110, 2111 e 2113.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05 e 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços e o fornecimento de peças e acessórios para veículos é essencial para a manutenção dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Mac do Brasil Comercial Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 176/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança.  
 VALOR: R\$ 636,80 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), NF. 3452.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: As botinas de segurança são essenciais para atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente que prestam serviços no Zoológico Municipal.

**Mafurzel Comércio Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 164/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de biscoitos doce.  
 VALOR: R\$ 2.992,50 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), NF. 71.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os biscoitos são essenciais à Secretaria de Educação, para serem entregues às Unidades Escolares e Creches do Município.

**Maria de Fátima Correia**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.649/2009.  
 OBJETO: Contratação de profissional para ministrar oficina de decoupage nas atividades do Mês Especial da Mulher.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial.

**Megadata Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 214/2009.  
 OBJETO: Fornecimento de papel sulfite.  
 VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), NF. 3948.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

**Mendes & Freitas Logística Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.  
 OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.  
 VALOR: R\$ 12.876,03 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centavos), NF. 66.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes ao Programa “Bolsa-Auxílio ao Desempregado”.

**Natália Maria da Silva Alimentos**  
 CONTRATO/PEDIDO: 90/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de carne bovina e salsicha bovina tipo hot-dog.  
 VALOR: R\$ 89.964,70 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), NFs. 767, 774 e 775.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essencial também à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

**Nec Brasil S/A.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 246/2006.  
 OBJETO: Prestação de Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais Privadas de Comutação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS.  
 VALOR: R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais), referentes Recursos Próprios; R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), referentes Recursos Vinculados, FMST; R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais), referentes Recursos Vinculados, FMS; R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-Ensino Fundamental; R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-PRE/Outros; NF. 650337.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Nevada Rent a Car Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 11/2008.  
 OBJETO: Locação de veículos.  
 VALOR: R\$ 50.979,86 (cinquenta mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), NFs. 1145, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1163, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170 e 1171.  
 EXIGIBILIDADE: 15/05, 18/05, 22/05 e 28/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria do Governo; à Secretaria de Meio Ambiente; à Secretaria de Transportes e Trânsito; à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; à Secretaria de Desenvolvimento Econômico; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para as diversas atividades.

**New Master Tintas Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 104/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de tinta látex; rolo de lã e rolo de espuma.  
 VALOR: R\$ 970,96 (novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), NF. 33.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Habitação para doação a populares para a auto construção/reforma de unidades habitacionais provisórias, por indicação da Defesa Civil, Conselhos Tutelares e por técnicos do Departamento de Ação Comunitária.

**Nortverde Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 203/2009.  
 OBJETO: Fornecimento de eucaliptos.  
 VALOR: R\$ 12.037,50 (doze mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 189.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os eucaliptos são essenciais para serem utilizados na reforma e readequação de playground e mourões existentes em praças, parques e áreas verdes.

**Nutricional Comércio de Alimentos Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 70/2008 e 127/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de cestas básicas; fornecimento de milho verde em conserva e seleta de legumes.  
 VALOR: R\$ 14.644,20 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), NFs. 46467, 46468, 46470, 46471, 46472, 48111 e 48112.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05 e 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os alimentos fornecidos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Nutrise Comercial Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 72/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de óleo de soja.  
 VALOR: R\$ 3.234,20 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), NFs. 1573, 1574 e 1575.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O óleo de soja é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Nutrizam Comércio e Representações Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 125/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de caldo de galinha.  
 VALOR: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), NFs. 5423 e 5424.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O tempero é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Omega Paper Comercial Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 103/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de água mineral.  
 VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), NF. 3438.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A água mineral é essencial à Secretaria de Habitação para ser distribuída aos servidores que prestam serviços no recebimento das inscrições para o programa Minha Casa Minha Vida, nas dependências do Ginásio Poliesportivo Paschoal Thomeu.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 18.211/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de bica corrida.  
 VALOR: R\$ 12.912,90 (doze mil, novecentos e doze reais e noventa centavos), NFs. 337246, 337299, 337300, 337555, 337556, 337557 e 337558.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras



















suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 21849/2009.

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração

dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:** Vânia Nunes Bastos Gamberini (C.F. 19.252)

**Membros:** Valeria A.S. Bianchini

**Selma Cristina Pinheiro P. da Silva** (C.F.17.158)

**Secretária:** Fátima Aparecida Pedrogão (C.F. 37.040)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretário: Moacir de Souza

**PORTARIA Nº 013/2009 – SE**

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de acompanhamento do processo de construção da Proposta Curricular – Quadro de Saberes, conforme segue:

NOME	CF	ESCOLA	FUNÇÃO	Representação
1 Sandra Soria	22006	DOEP	Diretora	DOEP
2 Maria Aparecida Contim		DOEP	Assessora	DOEP
3 Robson Jesus Rusche		DOEP	Assessor	DOEP
4 João Fausto de Souza	21174	DOEP	Chefe de Divisão Técnica	DOEP
5 Lilian Canônico Lima	22287	Núcleo Infantil	Chefe de Seção Técnica	DOEP
6 Nery Nice Osmondes Travassos	29706	Núcleo Fundamental	Chefe de Seção Técnica	DOEP
7 Sílvia Maria Nogueira	21359	Núcleo EJA	Chefe de Seção Técnica	DOEP
8 Marli dos Santos Siqueira	17818	Núcleo Educação Inclusiva	Chefe de Seção Técnica	DOEP
9 José Edson da Silva	26701	EM Manoel Rezende	Diretor	EJA
10 Márcia Maria Cardoso	41493	CMEI Marlene Aparecida	Diretora	Infantil
11 Elite Ribeiro Valotto	5020	EM Selma Colalillo Marques	Diretora	Fundamental
12 Maria Goreti Miguel Santos	13854	CMEI Patrícia Galvão	Assistente Direção	
13 Patrícia de Oliveira Antonio	33452	EM Vila Flórida II	Coord. Pedagógica	Infantil
14 Elaine Romero Felix Santos	35358	EM Jardim Acácio	Coord. Pedagógica	Fundamental
15 Jandira Aparecida Silva	9294	EM Manoel Rezende	Coord. Pedagógica	EJA
16 Tiago Rufino Fernandes	42466	EM Glorinha Pimentel	PEB	EJA
17 Josinéia Barros Soares	33143	EM Selma Colalillo Marques	PEB	Infantil
18 Nayra do Espírito Santo	42289	EM Moreira Mattos	PEB	Educ. Física
19 Miriam A da Silva	21700	EM Evanira Vieira Romão	PEB	Fundamental
20 Meyre Akemy Uemura Mitsunaga	16558	EM Crispiniano Soares	PEB	Educ. Especial
21 Elisabete C F Moratori	129269	EM Anísio Teixeira	PEB	Sala de Apoio
22 Denise de Oliveira Camargo	44712	CMEI Marlene Ap. Cavo Martins	ADI	Infantil
23 Cintia Aparecida Casagrande	27363	DPIE	Chefe de Divisão Técnica	DPIE
24 Viviane Valêncio Bidoy	30576	DASE	Nutricionista	DASE
25 Marina Ayako Kaoshii Nagai	13464	DEE	Diretora de Escola	DEE
26 Darlene Aparecida da Silva	32012	DMPE	Secretária de Escola	DMPE
27 Maria de Lourdes da Silva F. dos Santos	35031	DCEOE	Apoio Administrativo	DCEOE

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato de Prestação de Serviços:** nº2604/2009-SE. **Processo:** nº. 17.453/2009. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Logic Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Perseu Abramo, conforme disposições contidas na ATA nº000113/2009-SOSP. **Valor do Contrato:** R\$ 1.464.351,43 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Data da assinatura:** 19/05/2009.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**ANULAÇÃO:**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/09-SE** – PA Nº 8.306/09

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/09-SE** – PA Nº 8.306/09 – RC Nº 009/09-SE04. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 14/07/2009 às 9:00h.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/09-SE** – PA Nº 24.335/09 – RC Nº 014/09-SE.

**OBJETO:** Contratação de consultoria técnica em Gestão Estratégica no setor público, nas metodologias PES (Planejamento Estratégico Situacional) e ZOPP (Planejamento de Projetos Orientado por Objetivos), para o desenvolvimento e programação das ações da Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 16/07/2009 às 09:00h.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**

O Sr. Secretário de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no inciso I, artigo 25 da referida lei. PA 22280/09 Requisição nº 004/2009-SE02 - Contratado: Exclusiva Publicações Ltda - CNPJ 04.314.488/0001-82 - Objeto: Assinatura da Revista Direcional Educador - Vigência: 02 (dois) anos - Valor da contratação: R\$ 30.227,40 (Trinta mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretário: Wagner Hosokawa

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS****EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/09-CMDCA**

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92, vem comunicar a seguinte retificação constante na resolução 337/08-CMDCA, publicada no Boletim Oficial de 24.04.09.

**Onde lê-se:**

**Artigo 3º - A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Guarulhos no período de 26 a 28 de junho de 2009, no Centro de Educação Municipal Adamastor.**

**Leia-se:**

**Artigo 3º - A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Guarulhos no período de 26 a 28 de junho de 2009, na UnG – Universidade de Guarulhos, Praça Tereza Cristina, nº 01 – Centro - Guarulhos/SP**

**RESOLUÇÃO Nº 341/09-CMDCA**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 134 de 16/03/09 do CONANDA – Conselho Nacional dos

e Desenvolvimento Social de Guarulhos - 01 (hum) titular e um (hum) suplente;

- Gestora do FUMCAD – Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e suplente;
- 02 (dois) representantes da Divisão Técnica de Proteção Social Especial;
- 02 (dois) representantes da Divisão Técnica de Proteção Social Básica;
- Adolescentes eleitos na IV Conferência Lúdica;
- Os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- Os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Cultura;
- 01 (hum) representante da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial;

- 01 (hum) representante do Conselho de Segurança de Guarulhos – CONSEGS;
- 01 (hum) representante do Orçamento Participativo;
- Dirigentes regionais de ensino (Diretorias de Ensino – Norte e Sul);
- O Gestor Municipal de Assistência Social e seu Adjunto.

**Parágrafo 1º** - Os delegados natos terão direito a voz e voto.

**Parágrafo 2º** - Os suplentes só poderão ser credenciados caso o titular não tenha comparecido para seu credenciamento como delegado. Não havendo ausência de titulares e, com a presença de suplentes, estes se credenciarão como observadores, com direito a voz.

**Artigo 6º** - Todo cidadão que se credenciar no dia 26/06/09 será observador com direito a voz.

**Artigo 7º** - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data de sua publicação.

**ANEXO I**

Locais de realização das mini-conferências:

Conselho Tutelar	Região	Data e horário	Instituições	Endereço
Taboão		27/05/09 - 14 horas	Santa Cruz do Taboão	Rua Jamil João Zarif, 185 - Taboão
Cumbica		01/06/09 - 14 horas	ACM do Uirapuru	Rua Crato, 22 A Uirapuru/Cumbica
São João		08/06/09 - 14 horas	Instituto Allan Kardec	Rua Ipacatá, nº 71 – Jardim Pres. Dutra
Pimentas		15/06/09 - 14 horas	Semente do Amanhã	Rua Brejo Grande, 99 – Jardim Santa Maria
Centro		22/06/09 - 14 horas	Escola Natasha	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2102 – Cocaia

**ANEXO II PROGRAMAÇÃO:**

**Dia 26/06/09 – (Sexta feira) na Universidade de Guarulhos (UNG) Anfiteatro F, do Prédio G**

17h às 20h – Credenciamento dos Delegados, Observadores e Convidados.

18h30min – Apresentação Cultural; Instituto Criança Cidadã;

19h – Abertura Oficial com autoridades;

19h40min – Panorama Geral

**Tema:** “Construindo as Diretrizes para a Política e o Plano Decenal”

Palestrante: Maria Julia Deputulsk (Conselheira do CONANDA)

21h – Votação do Regimento Interno;

22h00min – Encerramento.

**Dia 27/06/09 – (Sábado) na Universidade de Guarulhos (UNG)**

**Anfiteatro F, do Prédio G**

8h às 10h – Café e credenciamento;

8h30min – Apresentação Cultural: Instituição Allan Allan

Kardec Alice Pereira-IAKAP;

9h – Vídeo Conferência Lúdica;

9h10min – Apresentação do FUMCAD;

9h20min – Apresentação das Secretarias Municipais da PMG;

10h – Apresentação da Câmara Municipal

10h30min – Apresentação do Conselho Tutelar;

11h – Apresentação CMDCA;

11h30min – Debates;

12h – Almoço;

13h – **Palestra Tema: Promoção e universalização dos direitos em um contexto de desigualdades.**

Palestrante: Carmem Silveira de Oliveira (Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – secretaria especial de direitos humanos) do Ministério do Desenvolvimento Social.

13h30min – **Palestra Tema: Proteção e defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.**

**Palestrante: Djalma Lopes Góes (Rapper do Núcleo Cultural Força Ativa, ex-conselheiro tutelar)**

14h – **Palestra Tema: Fortalecimento do sistema de garantia de direitos.**

**Palestrante: Áurea Satomi Fuziwara (Conselheira Cress 9ª Região-SP)**

14h30min – **Palestra Tema: Participação de crianças e adolescentes nos espaços de construção da cidadania.**

**Palestrante: Maria Stela Santos Graciani DOUTORA em Educação e Administração Escolar pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - USP, MESTRE em Ciências Sociais**

Instituição	Nome do Projeto	Número Atendidos	Valor Anual
ASBRAD Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	GAIA/PSC	100	118.120,77

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor à data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 343/09-CMDCA**

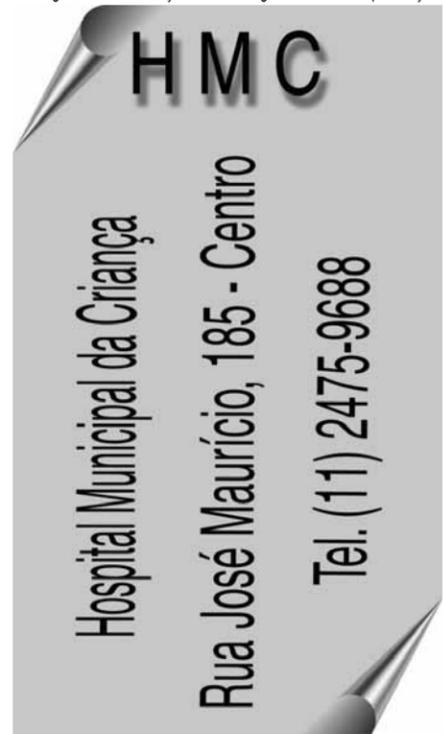
O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92, bem como que as instituições co-financiadas com recursos do FUMCAD devem estar com gestão administrativa e financeira regularizada e devidamente equilibrada na sua respectiva prestação de contas, e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 26.05.09.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Rescindir os Termos de Convênio 02/07-FUMCAD e 07/08-FUMCAD e seus respectivos aditamentos, onde houver, firmados com o INSTITUTO DIET-DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA- Projeto - PSC-Prestação de Serviço à Comunidade e Projeto Novo Rumo - PSC-Pró-Menino.

**Artigo 2º** - Fica a instituição citada no artigo acima obrigada a garantir o respectivo atendimento pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data de publicação.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor à data de sua publicação.



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Secretário: Alexandre Kise

**PORTARIA Nº 05/2009-SM de 03 de junho de 2009.**  
**O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Alexandre Kise, no uso de suas atribuições legais;**  
 Considerando a necessidade do conhecimento da Biodiversidade do Município, destacando a sua Fauna Silvestre;  
 Considerando a existência de várias fontes dispersas de informação e de difícil acesso sobre a fauna silvestre;  
 Considerando a escassez de Levantamentos de Fauna no Município;  
 Considerando que o conhecimento da Biodiversidade é estratégico para a preservação ambiental do Município;  
 Considerando a ausência de um instrumento técnico de referência para consulta no que diz respeito a Fauna Silvestre ocorrente no município;  
 Considerando as listas Nacional e Estadual que relacionam as espécies da fauna ameaçadas de extinção;  
 Considerando que há no Município a ocorrência de espécies

constantes nas listas anteriormente citadas;  
 Considerando que o conhecimento de tais espécies é fundamental para o planejamento de ações efetivas para sua conservação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Apresentar a "Lista de Espécies da Fauna Silvestre com Ocorrência no Município de Guarulhos".**

Visando atualizar os dados sobre as espécies com ocorrência no Município de Guarulhos, foram utilizadas as seguintes metodologias:

1. Levantamento de dados bibliográficos sobre a ocorrência de espécies da fauna no Município de Guarulhos, nas seguintes publicações:
  - a. Levantamento preliminar de avifauna no Zoológico Municipal de Guarulhos - São Paulo - 2006
  - b. Riqueza de espécies de aves no Recanto Municipal da Árvore - Bosque Maia - Guarulhos - SP - 2006
  - c. Levantamento da avifauna da região metropolitana de São Paulo, atendida pela Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da fauna Silvestres/DEPAVE/PMSP - 2003
  - d. Estudo de impacto ambiental - Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - 2003

e. Ecologia urbana: estudo das alterações da fauna ofídica provocadas pela ocupação humana no município de Guarulhos - São Paulo-BR (1916-1998) - 2000

2. Levantamento das espécies da fauna recebidas nas seguintes instituições:

- a. Zoológico Municipal de Guarulhos
  - b. Centro de Recuperação de Animais Silvestres do Parque Ecológico do Tietê
  - c. DEPAVE 3 - Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna - Prefeitura de São Paulo
  - d. Instituto Butantan - São Paulo
  - e. Centro de Controle de Zoonoses - Guarulhos
3. Levantamentos participativos das espécies de fauna com ocorrência na região do Morro Grande e Água Azul, Guarulhos-SP
4. Registros de fauna através de vestígios, avistamentos, vocalizações e armadilhas fotográficas, não reportados em literatura
- Art. 2º - A lista apresentada reúne espécies de quatro grupos de vertebrados, sendo anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Foram registradas 349 espécies da fauna silvestre com ocorrência no município de Guarulhos, sendo 9 da Classe Amphibia, 53 da Classe**

Reptilia, 225 da Classe Aves e 62 da Classe Mammalia. Os anfíbios catalogados encontram-se distribuídos em 6 famílias da Ordem Anura. Os répteis catalogados encontram-se distribuídos em 11 famílias de 2 diferentes ordens. Para o grupo das aves temos 57 famílias distribuídas em 21 ordens. Dentre os mamíferos temos 22 famílias distribuídas em 9 ordens.

A classificação taxonômica e a nomenclatura utilizadas para os grupos de anfíbios e répteis seguem o apresentado pela Sociedade Brasileira de Herpetologia (2009). Para o grupo das aves adotou-se a classificação taxonômica, a nomenclatura e o nome comum das espécies segundo o Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (2009). A classificação taxonômica e a nomenclatura adotadas para o grupo de mamíferos seguem o apresentado por Wilson and Reeder (2005). Os nomes científicos dentro das famílias encontram-se em ordem alfabética.

O presente levantamento deverá ser revisto periodicamente, e a SEMA deverá estimular estudos de campo visando avaliar a ocorrência de espécies e a sua dinâmica populacional, bem como as condições ambientais necessárias à manutenção do equilíbrio das populações.

**Art. 3º - Apresentação da Lista das espécies de fauna silvestre com relato de ocorrência no Município de Guarulhos**



**Saiba o que é  
preciso para  
montar sua empresa**

**www.guarulhos.sp.gov.br**

CLASSE AMPHIBIA

Table with 5 columns: Ordem, Familia, Nome Cientifico, Nome Comum, Fontes do Registro. Lists 9 amphibian species.

CLASSE REPTILIA

Table with 5 columns: Ordem, Familia, Nome Cientifico, Nome Comum, Fontes do Registro. Lists 53 reptile species.

CLASSE AVES

Table with 5 columns: Ordem, Familia, Nome Cientifico, Nome Comum, Fontes do Registro. Lists 66 bird species.

Table with 5 columns: Ordem, Familia, Nome Cientifico, Nome Comum, Fontes do Registro. Lists 178 bird species.





<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	
Nome: _____	(Não preencher) Nº de inscrição: _____
Código funcional: _____	
É funcionário (a) de qual órgão: ( ) PMG ( ) SAAE ( ) IPREF ( ) PROGUARU ( ) CÂMARA MUNICIPAL ( ) estatutário ( ) celetista ( ) ocupante de cargo de livre nomeação Data de admissão: ___/___/___ Cargo Atual: _____ Local de Trabalho: (Secretaria, Diretoria, Divisão, Seção, Setor, Outros) _____ Endereço comercial: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Telefone comercial: _____ Endereço eletrônico (e-mail): _____ Declaro conhecer e aceitar as normas e instruções referentes a este Processo Seletivo. Guarulhos, ___ de ___ de 2009. (Assinatura do Candidato)	

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
Nome: _____	(Não preencher) Nº de inscrição: _____
Código funcional: _____	

**ANEXO III - CARTA DE INTERESSE**  
"CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE", MINISTRADO PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA / USP.

<b>CARTA DE INTERESSE</b>	
Nome: _____	(Não preencher) Nº de inscrição: _____
Código funcional: _____	

Expor os motivos pelos quais deseja participar do curso e em que área do seu trabalho poderá aplicar os conhecimentos adquiridos.  
(Utilizar a seguinte formatação para digitação do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, justificado, sem recuo de parágrafo).

**ANEXO IV - MODELO DE CURRÍCULO**  
"CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE", MINISTRADO PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA / USP.

<b>CURRÍCULO</b>	
Nome: _____	(Não preencher) Nº de inscrição: _____
Código funcional: _____	

<b>I - DADOS PESSOAIS</b>
1. Nome 2. Data de Nascimento 3. Nacionalidade 4. Nacionalidade 5. Estado Civil 6. Endereço Residencial Completo 7. Endereço Eletrônico (E-mail) 8. Documentos Pessoais: N° do CPF, N° do RG 9. Telefone residencial e celular
<b>II - TITULAÇÃO</b>
1. GRADUAÇÃO: Nome do curso, Instituição, ano de início e de conclusão. 2. POS-GRADUAÇÃO (ato sensu): Nome do Curso, Instituição, ano de início e de conclusão. 3. POS-GRADUAÇÃO (strictu sensu): Nome do Curso, Instituição, Título do trabalho, orientador, ano de início e conclusão.
<b>III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS</b>
Nome do curso, Instituição, local, data, carga horária.
<b>IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>
1. Empresa/Instituição, local, período. 2. Cargos ocupados. 3. Área de atuação: ( ) planejamento ( ) orçamento ( ) projetos ou programas ( ) recursos humanos ( ) processos e modernização 5. Breve relato das atividades desempenhadas
<b>V - ATUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL</b>
1. ( ) PMG ( ) SAAE ( ) IPREF ( ) PROGUARU ( ) CÂMARA MUNICIPAL 2. Local de trabalho e período nessa função 3. Função 4. Área de atuação: ( ) planejamento ( ) orçamento ( ) projetos ou programas ( ) recursos humanos ( ) processos e modernização 5. Breve relato das atividades desempenhadas Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste documento. Guarulhos, ___ de ___ de 2009.  <b>(Assinatura do Candidato)</b>

**ANEXO V**

TERMO DE COMPROMISSO DO "CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE", MINISTRADO PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA / USP.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_, Matrícula Funcional \_\_\_\_\_, lotado(a) no Órgão \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado(a) no Processo Seletivo do curso de extensão universitária em "Gestão Ambiental e Sustentabilidade", ministrado pela Fundação Instituto de Administração - FIA / USP coordenado pela ESAP-Guarulhos, Escola de Administração Pública Municipal, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, dividido em 4 aulas de 4 horas cada, com início previsto em 24 de junho de 2009, a ser realizado no município de Guarulhos - SP - Brasil e custeado integralmente pela ESAP-Guarulhos, assumo, voluntariamente, de acordo com a Resolução nº 001 de 05 de junho de 2009 do Conselho Gestor de Capacitação da ESAP - Guarulhos, o compromisso de: 1. não abandonar o curso e cumprir integralmente as exigências curriculares, a fim de evitar o desligamento do curso por insuficiência de

desempenho (frequência e/ou avaliação) ou outra razão a que der causa. Em caso de descumprimento do item acima, comprometo-me a ressarcir à ESAP-Guarulhos, o equivalente ao investimento feito para minha capacitação, acrescidos de juros e correção monetária nas normas da lei. Para fins de ressarcimento, está a ESAP-Guarulhos, desde logo, autorizada a descontar de qualquer saldo positivo que eu tenha juntado ao Órgão ou Entidade em que eu estiver lotado(a) a importância que se torne necessária para amortizar, parcial ou integralmente, o débito porventura ainda existente. Declaro conhecer e estar de acordo com o teor deste instrumento. Guarulhos, \_\_\_ de \_\_\_ de 2009.

Assinatura do Aluno (a) \_\_\_\_\_  
Testemunhas

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

8520.09.272.0037.2.115.04.600.01.3.3.90.39-99.VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 02/06/2009. ASSINATURA: 28/05/2009.

**LICITAÇÕES ABERTAS**

SETOR: SAP - MODALIDADE: Convite - EDITAL: 001/2009-IPREF - OBJETO: Aquisição de materiais de escritório diversos- ENCERRAMENTO: 17/06/2009 às 14h00 - ABERTURA: 17/06/2009 às 14h30m  
Obs. Os interessados poderão solicitar o edital, de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30m, através do e-mail licitacoes.ipref@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO DA MESA Nº 191**

De 02 de junho de 2009.  
**Dispondo sobre:** "Reajuste dos valores do benefício de auxílio-alimentação dos servidores deste Legislativo, no quantum que especifica e dá outras providências." O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Resolução nº 371 de 16 de março de 2005, expede o seguinte Ato da Mesa: **Art. 1º** Fica reajustado o valor face de cada vale refeição para R\$ 10,00 (dez reais), devendo a Administração levar, à efeito de desconto mensal em folha de pagamento dos servidores deste Poder Legislativo, o quantum em percentual sobre o valor total dos vales-refeições recebidos no mês, de conformidade com os vencimentos definidos na relação abaixo, à título de cota-custeio do benefício: **Vencimentos Desconto em % (percentual)**  
Até R\$ 1.000,00 5%  
De R\$ 1.000,01 a R\$ 3.000,00 10%  
De R\$ 3.000,01 a R\$ 5.000,00 15%  
Acima de R\$ 5.000,01 20%  
**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Ato da Mesa, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas

se necessário.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a 1º de maio de 2009.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de junho de 2009.  
**ALAN NETO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
Diretor de Administração de Pessoal

**SAAE**

**ADJ/HOMOL**

**PREGÃO PRESENCIAL 034/09** - Proc 2612/09 - Aq. de tê em ferro fundido tripartido, DN 200,300 e 400 - **STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** - R\$ 36.799,48 (lote 1 a 6)  
Diretoria de Administração

**ABERTURA LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 009/09 Proc. 3798/09** - Contratação de Empresa Especializada para implantação de Sistema de Tratamento de Esgotos no Município de Guarulhos. **Abertura 13/07/09 às 10 h.**- Aquisição edital: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) - Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tel 11 2463-7062/7063 ou [ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br](mailto:ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br)  
Diretoria de Administração

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/00603.  
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc rígido de cor ocre DN 150, 200, 250, 300 e 400mm.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.614,72 (treze mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos),  
R\$ 53.359,20 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos),  
R\$ 13.614,72 (treze mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos),  
R\$ 52.569,60 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos),  
R\$ 29.246,40 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009 - 06/06/2009 - 07/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.  
**CREDOR: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PNEUS - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007433.  
OBJETO: Serviços de borracharia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: CHAVEIRO GOPOUVA LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007327.  
OBJETO: Reforma de bancos de máquinas, caminhões, camionetas e veículos leves.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001432.  
OBJETO: Aquisição de rachão.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais),  
R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais),  
R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009 - 07/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção de executar uma adequada recomposição de vala, seguindo o padrão encontrado na via, em que estão executando o serviço de manutenção.  
**CREDOR: COMERCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001532.  
OBJETO: Aquisição de chapas de madeira, compensados, prancha, sarrafo, tabuas e viga de peroba do norte.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado pela Seção de Manutenção de Próprios nos diversos serviços de manutenção.  
**CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.  
OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliária, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.338,92 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.  
OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001047.  
OBJETO: Aquisição de cimento portland composto.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.116,00 (sete mil, cento e dezesseis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado pela Seção de Manutenção de Próprios da autarquia.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 611,73 (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos),  
R\$ 1.573,02 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009 - 08/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007900.  
OBJETO: Serviço de lavagens e lubrificação de veículos leves, médios, pesados e máquinas da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.

**CREDOR: PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001431.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.  
**CREDOR: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/002114.  
OBJETO: Participação de servidor no curso Corel Draw Ilustração Digital.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.474,75 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.  
**CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000604.  
OBJETO: Implantação de estação de bombeamento com container no bairro Cidade Satélite Cumbica - booster Pimentas II, incluindo obras civis, elétrica e mecânica, e materiais necessários aos serviços.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.462,86 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.  
**CREDOR: VIVO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003806.  
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.354,74 (onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia.  
**CREDOR: VIVO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.  
OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.209,81 (seis mil, duzentos e nove reais e oitenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

**CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007438.  
OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.  
**CREDOR: REQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/002887.  
OBJETO: Aquisição de rotor para bomba da EEA Cidade Martins.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.393,00 (sete mil, trezentos e noventa e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste rotor pode prejudicar o sistema de abastecimento de água.  
**CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.  
OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.917,29 (quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.  
**CREDOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.  
OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.002,31 (seis mil e dois reais e trinta e um centavos),  
R\$ 25.522,43 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.  
**CREDOR: CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/002364.  
OBJETO: Aquisição de café torrado em grão e submetido a processo de moagem.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.  
**CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000876.  
OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades no município de Guarulhos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.013,66 (sete mil e treze reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Execução do projeto básico do sistema de abastecimento de água.  
**CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

**IPREF**

**PORTARIA Nº 038/2009 - IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; **R E T I F I C A** a Portaria nº **036/2009-IPREF** de 01 de junho de 2009, publicada no Boletim Oficial nº 042 de 02/06/2009, que aposentou a Sra. Maria Aparecida Mariani Cristofoli, para fazer constar que o cargo correto da servidora é **Agente de Fiscalização E**, e não como constou.

Guarulhos, 03 de junho de 2009.  
**LUIS CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente do IPREF

**COMUNICADO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 31 de maio de 2009, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

**RESUMO DE CONTRATO**

ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 001/2009 - IPREF - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - CONTRATADO: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU - P.A.: 533/08 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso para 01 posto, nas instalações da contratante. VALOR: R\$ 87.750,60 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta Reais e sessenta centavos). RECURSO: (3027)



manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA**  
**PROCESSO: 426/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de Areia média lavada.  
**VALOR:** R\$ 3.203,82 (três mil, duzentos e três reais e oitenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10-11-12-16/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL E COPIADORA LAPEL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos.  
**VALOR:** R\$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para o Refeitório.  
**VALOR:** R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para o nosso Refeitório que realiza serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de móveis e utensílios.  
**VALOR:** R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 01/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos de nossa Cozinha que são utilizados para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de grande interesse público.  
**CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.  
**VALOR:** R\$ 512,80 (quinhentos e doze reais e oitenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 05/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 622,35 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 2.089,22 (dois mil e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02-03/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELETROMECAÂNICA AOKI LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 960,30 (novecentos e sessenta reais e trinta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELETROMECA COMERCIAL LTDA**  
**PROCESSO: 453/2008**  
**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 886,48 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 01-02-04/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**  
**PROCESSO: 662/2007**  
**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captações de águas pluviais.  
**VALOR:** R\$ 56.984,51 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a realização de obras efetuadas pela empresa em diversas vias públicas que são de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 2.247,47 (dois mil, duzentos e quarenta e

sete reais e quarenta e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08/05/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de informática.  
**VALOR:** R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 01-02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GRANJA KUNITOMO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de ovos.  
**VALOR:** R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de consultorias.  
**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/05/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de consultorias necessários para o Departamento Jurídico da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
**PROCESSO: 178/2007**  
**OBJETO:** Prestação de serviços com camionetes cabine dupla.  
**VALOR:** R\$ 18.852,09 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 06/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a execução dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: IBEC ENGENHARIA LTDA.**  
**PROCESSO: 223/2008**  
**OBJETO:** Fomento e plantio de grama esmeralda.  
**VALOR:** R\$ 15.944,41 (quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 05/02/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento e plantio de gramas em diversos locais determinados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
**PROCESSO: 390/2008**  
**OBJETO:** Aquisição de arames.  
**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 01/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
**PROCESSO: 066/2008**  
**OBJETO:** Prestação de publicidade legal detodos os atos de interesse.  
**VALOR:** R\$ 664,01 (seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.  
**CREDOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
**PROCESSO: 371/2008**  
**OBJETO:** Fomento de gás liquefeito de petróleo.  
**VALOR:** R\$ 211,12 (duzentos e onze reais e doze centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**  
**PROCESSO: 566/2008**  
**OBJETO:** Aquisição de guias de concreto.  
**VALOR:** R\$ 1.771,40 (um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/05/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**  
**PROCESSO: 211/2008**  
**OBJETO:** Aquisição de cera e detergente removedor.  
**VALOR:** R\$ 17.991,60 (dezesete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento suspenderia as entregas dos produtos, necessários para a execução de serviços de relevante interesse para o município.  
**CREDOR: JOSÉ ANTÔNIO SOARES ALMEIDA**  
**PROCESSO: 503/2007**  
**OBJETO:** Locação de Imóvel, situado na Rua Noêmia

Delafina, 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.  
**VALOR:** R\$ 7.025,59 (sete mil e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento rescindiria o contrato de locação, prejudicando as atividades da oficina mecânica da empresa, que executa serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos.  
**VALOR:** R\$ 926,02 (novecentos e vinte e seis reais e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 01-02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA**  
**PROCESSO: 423/2005**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, das obras a serem executadas na cidade, bem como a fiscalização das obras contratadas.  
**VALOR:** R\$ 14.038,43 (quatorze mil e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/01/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos.  
**VALOR:** R\$ 2.195,21 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03-04-06/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 1.496,70 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 352,34 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.  
**VALOR:** R\$ 952,72 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02-03/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
**PROCESSO: 247/2006**  
**OBJETO:** Prestação de serviços móvel de comunicação.  
**VALOR:** R\$ 345,36 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
**PROCESSO: 247/2006**  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.  
**VALOR:** R\$ 14.564,84 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: NORTE SUL HIROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**PROCESSO: 051/2007**  
**OBJETO:** Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.  
**VALOR:** R\$ 51.056,99 (cinquenta e um mil e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03/02/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PARTEZI SERVICOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de acabamentos.  
**VALOR:** R\$ 8.895,96 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 01-05/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
**PROCESSO: 341/2008**  
**OBJETO:** Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
**VALOR:** R\$ 55.046,60 (cinquenta e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/05/2009 e 03/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
**PROCESSO: 336/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de vales refeição / alimentação.  
**VALOR:** R\$ 498.682,45 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários públicos.  
**CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
**PROCESSO: 521/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de aço CA-50 e arame recozido.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 01/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PONTUALTO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos.  
**VALOR:** R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**  
**PROCESSO: 595/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de tubos circulares de concreto armado.  
**VALOR:** R\$ 1.600,05 (um mil e seiscentos reais e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PROMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de segurança.  
**VALOR:** R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/05/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PROTELAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de segurança.  
**VALOR:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: R.S. LÍDER COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 3.519,00 (três mil, quinhentos e dezoito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ROBERTO LUIZ MORGADO**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de terceiros.  
**VALOR:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **S. PANIZZON PNEUS**  
PROCESSO: 073/2009  
OBJETO: Aquisição de pneus.  
VALOR: R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de ferramentas.  
VALOR: R\$ 305,05 (trezentos e cinco reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas ferramentas que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOUZA & LORES MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 2.712,50 (dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para bom desempenho das atividades administrativas da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
PROCESSO: 361/2008  
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.  
VALOR: R\$ 5.453,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15-16/05/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRACBEL S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.490,34 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 943,31 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-04/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
PROCESSO: 375/2005  
OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para

a realização de serviços e obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
PROCESSO: 452/2008  
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 1.703,80 (um mil, setecentos e três reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 1.727,10 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-06/06/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
Guarulhos (SP), 05 de junho de 2009  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009** – Contratação de empresa para construção de seis coberturas metálicas de quadras. **Abertura 24/06/2009 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 168/2009.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009** – Contratação de empresa para construção de cobertura metálica da EMEF Parque São Miguel. **Abertura 24/06/2009 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 178/2009.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009** – Contratação de empresa para construção de cobertura metálica da CEI/EMEF Jardim Centenário. **Abertura 25/06/2009 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 179/2009.  
**EDITAIS COMPLETOS** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Taxa de Expediente R\$ 5,00 (cinco reais).  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2009** – Aquisição de rolo compactador e carreta para transporte. Envio das propostas até **23/06/2009 às 09h00.** Licitação nº 248704. Processo Administrativo nº 111/2009.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2009** – Aquisição de óleo de soja. Envio das propostas até **23/06/2009 às 14h00.** Licitação nº 248706. Processo Administrativo nº 188/2009.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2009** – Aquisição de 03 caçambas basculante. Envio das propostas até **23/06/2009 às 15h00.** Licitação nº 248707. Processo Administrativo nº 196/2009.  
**EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:  
**Processo Administrativo nº 153/2009**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 043/2009**, que trata da aquisição de tintas, e **Adjudicação do objeto no lote 01** a favor da empresa **Comercial P J Ltda.** e no **lote 02** a favor da empresa **Tintorauto Comércio de Tintas Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 160/2009**, torna público a **homologação da Pregão Eletrônico nº 049/2009**,

que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão basculante, e **Adjudicação do objeto no lote 01** a favor da empresa **Seixo Terraplanagem e Construções Ltda.**

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 553/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 183/2008 – **Contratada:** Pelkote Indústria e Comércio de Papéis Ltda. **Objeto:** aquisição de papéis gráficos. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 3.750 folhas a quantidade inicialmente prevista para o item 12 no importe de 25% no valor de R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais) e em mais 3.750 folhas o item 13 no importe de 25% no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 259.575,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 29/05/2009.  
**Processo Administrativo nº 257/2008** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 102/2008 – **Contratada:** Valência Com. de Materiais de Limpeza Ltda. **Objeto:** aquisição de copos descartáveis. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 5.000 pacotes a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 41.010,00 (quarenta e um mil e dez reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 02/06/2009.  
**Processo Administrativo nº 635/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 007/2009 – **Contratada:** Vitaceres Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de feijão. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário do item 1 para R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) o quilo, a partir de 22 de fevereiro de 2009, para R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) o quilo, a partir de 22 de março de 2009, para R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) o quilo, a partir de 22 de abril de 2009, e do item 2 para R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) o quilo, a partir de 22 de fevereiro de 2009, para R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) o quilo, a partir de 22 de março de 2009, para R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) o quilo, a partir de 22 de abril de 2009, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 22/05/2009.  
**Processo Administrativo nº 452/08** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 146/2008 – **Contratada:** Vanelza & Lui Comércio de Materiais Elétricos Ltda. - Me. **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 100 metros a quantidade inicialmente prevista para o item 6 no importe de 25% no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), em mais 500 metros a quantidade inicialmente prevista para o item 12 no importe de 25% no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e em mais 12 peças a quantidade inicialmente prevista para o item 20 no importe de 24% no valor de R\$ 92,64 (noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) elevando assim o valor contratado para R\$ 46.767,64 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 03/06/2009.  
**Processo Administrativo nº 547/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 187/2008 – **Contratada:** Marluvas Calçados de Segurança Ltda. **Objeto:** aquisição de botinas e sapato de segurança. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 300 pares a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor de R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais), para o item 2 no importe de 25% no valor de R\$ 12.204,50 (doze mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos) e para o item 3 no importe de 25% no valor de R\$ 8.081,50 (oito mil oitenta e um reais e cinquenta centavos), elevando assim o valor contratado

para R\$ 137.670,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 03/06/2009.

**Processo Administrativo nº 298/2007** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 125/2007 – **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de galerias para executar obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo e galerias para capacitação de águas pluviais na Rua Diomar Ackel, Rua Estevam Tavares, Rua Antonio Bittencourt, Rua Cascata e Rua João Assunção no Loteamento Parque São Miguel - Pimentas, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fl. 674 à 676 do P.A nº 298/2007, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 02/06/2009.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 114/2009 torna público o **Contrato nº 059/2009. Pregão Eletrônico nº 038/2009. Objeto:** aquisição de embutidos. **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 31.476,00 - **assinado:** 25/05/09.  
**Processo nº:** 114/2009 torna público o **Contrato nº 060/2009. Pregão Eletrônico nº 038/2009. Objeto:** aquisição de embutidos. **Contratada:** JV Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 55.400,00 - **assinado:** 01/06/09.

#### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 221/2008**, torna público a intenção de **revogar a Tomada de Preços nº 016/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravado, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua Nova Itarana e Viela Iaqu, ambas localizadas no loteamento Jardim Presidente Dutra. O prazo para ampla defesa é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito a Av. Arminda de Lima – 788, Vila Progresso – Guarulhos – SP.

#### TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:  
**RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo, fundamentados no art. 57, § 1º, inciso II, da lei 8.666/93, em virtude de necessidade de continuidade do contrato para atendimento dos serviços demandados pelas Secretarias de Educação, Saúde, etc. **Empresa:** Pedro Pretel Açujo – EPP. **Objeto:** instalação de portas e divisórias. **Prazo aditado:** 06 meses. **Processo Administrativo nº 266/2008. Data do Ratifico:** 02/06/2009.  
**RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo, fundamentados no art. 57, § 1º, inciso II, da lei 8.666/93, em virtude da não liberação das áreas destinadas a implantação de unidades escolares por parte da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ocasionando atraso para o início das obras. **Empresa:** Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda. **Objeto:** movimento de terra em diversas áreas. **Prazo aditado:** 06 meses. **Processo Administrativo nº 347/2008. Data do Ratifico:** 02/06/2009.  
Guarulhos, 04 de junho de 2009.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Depto. de Compras e Licitações

## TELEFONES ÚTEIS

# CENTRO SOCIAL DA TERCEIRA IDADE

**Av. Salgado Filho, 1811 - Santa Mena**

**2468.0011 - R. 2326**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

## Endereço Eletrônico da Prefeitura

 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

# 2475-8600

## Centrais de Atendimento do Fácil

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**Bom Clima** – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima  
**Presidente Dutra** – Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra  
**São João** – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João  
**Parque Jurema** – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema  
**Taboão** – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão  
**Cumbica** – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica  
**Vila Galvão** – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão  
**Fácil Transportes e Trânsito** - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima

### Fácil Empresarial:

Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central</b> - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
<b>São João</b> - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas</b> - Itália, nº 13	2486-5292
<b>Vila Galvão</b> - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
<b>Cumbica</b> - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:** Telefone: 0800-101042  
**endereço eletrônico do Saae:** [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei**  
**endereço eletrônico:** [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
**Tel: 2461-0014**

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central</b> - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
<b>Centro Administrativo Bonsucesso</b> - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
<b>Centro Administrativo Cabuçu</b> - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
<b>Centro Administrativo Cumbica</b> - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
<b>Centro Administrativo São João</b> - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
<b>Centro Administrativo Pimentas</b> - Rua Aracy, 99	2486-2728
<b>Centro Administrativo Taboão</b> - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

**CAA** **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**  
 Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**CRF** **Coordenadoria de Relações Federativas**  
 Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**CRI** **Coordenadoria de Relações Internacionais**  
 Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>2472-5177</b>
<b>Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR )</b> R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>2468-3569</b>
<b>Defesa Civil</b> Rua Orlandia, 261 - Jardim Santa Francisca	<b>199 – 2229-9788</b>
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	<b>2453-6800</b>
<b>Procon - (Sede)</b> Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2140	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar-Macedo	<b>2443-2155</b> <b>2443-3155</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esportes</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	<b>2087.6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191-Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600</b> <b>PAR: 2088-5631/5632</b>
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b> Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>2475-6999</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüillidade	<b>2472-5000</b>
<b>Unidade da Secretaria de Saúde</b> Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>2443-4295</b>
<b>Unidade da Secretaria de Saúde - regional II</b> Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>2472-7029</b>
<b>Unidade da Secretaria de Saúde - regional III</b> Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>2412-6998</b>
<b>Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV</b> Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>2486-7994</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria para Assuntos de Segurança Pública</b> Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>2475-9444</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM)</b> Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da Guarda em Cumbica</b> - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
<b>Regional da Guarda em Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>